



PORTARIA Nº 524 /11-2008 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de Junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Agapito Barbosa Martins**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 308781
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 01/12/2008 a 28/02/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61893/2008.

SERVIDOR(A) : **Joanne Paes dos Santos Nahum**
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 308358
QUINQUÊNIO : 29/03/1999 a 26/03/2004
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60780/2008.

Macapá-AP, em 17 de novembro de 2008.

Alina Isadora Costa Cantuária
ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD